



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº AMS002/2026
com inversão de fases
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6296/2026**

“ERRATA”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, por intermédio do Departamento de Suprimentos, no uso de suas atribuições legais, torna público;

Para conhecimento dos interessados que em razão de questionamento apresentado por uma das empresas interessadas em participar do certame, promove a seguinte **RETIFICAÇÃO** no Edital e seus anexos da **Concorrência Eletrônica nº 013/2026**, que tem por objeto o a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PRONTO SOCORRO MUNICIPAL - RUA JUVENAL LUZ – CENTRO – ITAPEÇERICA DA SERRA/SP**:

Edital

Onde se lê:

2.5.3 Em caso de consórcio, a empresa vencedora é obrigada a promover, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, prorrogável por igual período, a partir da assinatura do contrato, a critério da Administração, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no inciso I do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

Leia-se:

2.5.3 Em caso de consórcio, a empresa vencedora é obrigada a promover, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, prorrogável por igual período, a critério da Administração, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no inciso I do art. 15 da Lei nº 14.133/2021, como condição prévia para a assinatura do contrato.

Seguem: Termo de Retificação ao Termo de Referência, Planilha Orçamentária sem erros de fórmula excel e documento demonstrativo de abertura das composições dos itens PrópriCPU3301 e CPU3308,

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital e seus anexos.

Itapeçerica da Serra, 29 de abril de 2026.


EDNÉIA P. OLIVEIRA
Secretária Interina
Secretaria de Finanças